

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.110/2022

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR, EM SUAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INTÉRPRETES OU PESSOAS CAPACITADAS NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.”

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.110/2022, de autoria do Vereador Danúbio Machado, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar que o Poder Executivo disponibilize interpretes ou pessoas capacitadas na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atendimento ao público portador de deficiência auditiva.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

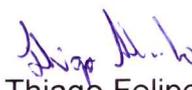
É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de março de 2022.



Joselino Santana Dias
Presidente

Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator